

CAUSAS DE NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR À LUZ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL¹

Jéssica Fernanda Corrêa²

O presente estudo trata das principais causas que ensejam a nulidade do processo administrativo disciplinar (PAD), considerando, exclusivamente, julgados proferidos pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 que discutiram questões processuais disciplinares atinentes aos servidores públicos federais. Desse modo, visando atingir determinado fim, serão abordados aspectos introdutórios à cerca do direito administrativo, passando pela análise do processo administrativo em sentido amplo, para que, ao final, seja dissertado sobre o processo administrativo disciplinar com base na doutrina pátria, objetivando, dessa forma, estabelecer a base de conhecimentos necessários à perfeita sistematização e compreensão do tema. Nesse diapasão, ressalta-se que o trabalho em tela apresenta como problema de pesquisa a análise das principais causas de nulidade do processo administrativo disciplinar, destacando que a pesquisa será procedida com base nos julgados do Supremo Tribunal Federal, mais especificamente em todos aqueles proferidos no ano de 2015 e que estejam discutindo questões processuais disciplinares ligadas aos servidores públicos regidos pela Lei 8.112/90. Ainda, cumpre salientar que o estudo busca desenvolver temas básicos de direito administrativo, explanar sobre o processo administrativo em sentido amplo, bem como compreender o processo administrativo disciplinar e suas causas de nulidade à luz do Supremo Tribunal Federal. O método de pesquisa utilizado foi o hipotético-dedutivo, pois foram criadas hipóteses que definem o objeto do trabalho, de modo que a pesquisa será pautada nestas, visando à obtenção de uma única conclusão plausível. Por fim, registre-se por relevante que não existem resultados disponíveis para esta pesquisa, vez que a mesma ainda não fora concluída.

Palavras-chaves: Processo Administrativo; Disciplinar; Nulidades.

¹ Trabalho apresentado no VIII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmica do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR.
jessicafernandacorrea15@hotmail.com